

Resolução nº 145/2000 – CEPE/UEMA

Aprova o Projeto: “Oficinas de trabalho para estudo da estrutura curricular e conseqüente alteração das Normas Gerais do Ensino de Graduação, a luz da Lei Federal nº 9.394/96.”

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso VIII e,

considerando o que foi deliberado neste Conselho nesta data,

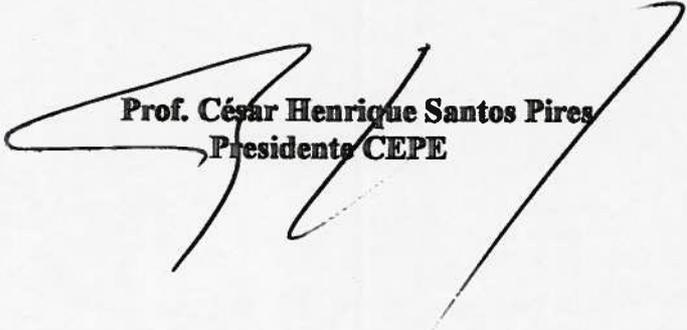
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto: “Oficinas de trabalho para estudo da estrutura curricular e conseqüente alterações da Normas Gerais do Ensino de Graduação, a luz da Lei Federal nº 9.394/96 – LDB”

Art. 2º - As oficinas de trabalho acontecerão conforme o cronograma, com todos os Centros, consoante o prescrito no Art. 1º, passa a integrar como anexo, a presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís (MA), 03 de maio de 2000


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente CEPE

Cronograma:

DIRETOR /CENTRO	DATA	HORÁRIO	LOCAL	PESSOAL ENVOLVIDO
CCT	22/08	15:00	Auditório do CCT	Diretores dos Centros: CCT, CCA, CCSA, CECEN e membros da PROGAE.
CCA	29/08	15:00	Auditório do CCA	Diretores dos Centros: CCT, CCA, CCSA, CECEN e membros da PROGAE
CCSA	05/09	15:00	Auditório do CCSA	Diretores dos Centros: CCT, CCA, CCSA, CECEN e membros da PROGAE
CECEN	12/09	15:00	Auditório do CECEN	Diretores dos Centros: CCT, CCA, CCSA, CECEN e membros da PROGAE
CCT	19/09	15:00	Auditório do CCT	Diretores dos Centros: CCT, CCA, CCSA, CECEN e membros da PROGAE.
CCA	05/10	15:00	Auditório do CCA	Diretores dos Centros: CCT, CCA, CCSA, CECEN e membros da PROGAE.
CCSA	23/10	15:00	Auditório do CCSA	Diretores dos Centros: CCT, CCA, CCSA, CECEN e membros da PROGAE
CECEN	31/10	15:00	Auditório do CECEN	Diretores dos Centros: CCT, CCA, CCSA, CECEN e membros da PROGAE